



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

LAUDA 031_10_SEFL

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 06/08/10 A 12/08/10

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1678/10 – ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA CONFECÇÕES - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

3380/06 – ALFREDO F. COSTA CONSTRUÇÕES LTDA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

3853/09 – JOSÉ SENHOR DA SILVA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O PEDIDO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MOBILIÁRIOS.

4390/10 – ALVANEIDE SOUZA OLIVEIRA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

6243/09 – PARQUE DE DIVERSÕES UNIVERSO – CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS, INDEFIRO O SOLICITADO EM PETIÇÃO 4044/10, QUANTO AO CANCELAMENTO DOS DÉBITOS.

6737/08 – MIRIAM ESCOBAR - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 110, §§ 4º E 5º DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 57830, A PARTIR DE 02/08/2010. RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA, O DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

7038/10 – OSVALDO ANTUNES MARQUES JUNIOR - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA AUTÔNOMO.

7468/10 – LUCINEIDE DO NASCIMENTO FELIX ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, ARTIGO 166-A, C.C. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06, ARTIGO 5º, PARÁGRAFO 3º. DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. ISENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCÍCIO FISCAL.

7603/10 – RICRA REPRESENTAÇÕES LTDA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

7608/10 – JANNY WARNER PAULA SILVA ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

7745/10 – DORIVAL MAIA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, ARTIGO 166-A, C.C. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06, ARTIGO 5º, PARÁGRAFO 3º. DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. ISENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCÍCIO FISCAL.

7521/10 – PARK DE DIVERSÕES PINHEIRO SOARES LOCAÇÕES LTDA. ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS, INDEFIRO O SOLICITADO POR FALTA DE DOCUMENTOS QUE INSTRUAM O PLEITO..

22214/97 – JOÃO CARLOS STOICOW - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O PEDIDO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MOBILIÁRIOS.

OBS: O ALVARÁ ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA ÚTIL AO DA PUBLICAÇÃO E DEVERÁ SER RETIRADO NA SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE.

ADM. HAROLDO KALLEDER
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06/08/2010 a 12/08/2010 - ARQUIVE-SE**

32023/1992 - JAIME DE ANTONIO; 00705/1993 - MERCEARIA ALAMEDA LTDA; 16033/1997 - MERCEARIA ALAMEDA LTDA; 01432/1999 - MERCEARIA ALAMEDA LTDA.; 07056/2000 - JOSÉ VALMIR DE ALMEIDA; 06742/2003 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 51834/1989 - ROGÉRIO ABRANTES CASTANHEIRA; 05344/1994 - ANTONIO JOSÉ MARCHETTI; 04710/2000 - FERNANDO TELLES DA CRUZ; 06295/2001 - PONDEROSA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.; 01667/2003 - FLAVIO FALOPPA; 03168/1993 - MERCEARIA ALAMEDA LTDA; 02772/1994 - LUIZ NAVARRO; 01806/2009 - HORST RICARDO PEUKERT; 01853/2009 - RAIMUNDO FERREIRA NETO; 01953/2009 - MÁRCIA APARECIDA DE ANDRADE; 06120/2009 - ROSA MARIA PINHEIRO BRANDÃO; 50835/1983 - NARCISO RODRIGUES; 08399/2003 - JOSÉ PAULO DA GLÓRIA; 01907/2008 - SERGIO TEIXEIRA GENTIL; 07425/2008 - ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR; 02100/2009 - DAMIÃO DE SOUSA OLIVEIRA; 03169/1993 - MERCEARIA ALAMEDA LTDA.; 01353/2003 - JOÃO BATISTA ALVES; 51037/1982 - PRAIAS PAULISTAS S/A E CIA FAZENDA ACARAU; 52035/1986 - ENGENHARIA COSTA & HIROTA LTDA; 23031/1997 - DI TREVI VEICULOS LTDA; 01827/2006 - CARLOS ALBERTO NICOLETTI; 17867/1997 - PRAIAS PAULISTAS S/A; 05930/1999 - NOEMIA DE JESUS BRITES; 05903/1999 - MANOELITO GONCALVES DE OLIVEIRA; 04084/2002 - CLEUZA OLIVER MAIORANI; 52340/1991 - FRANCISCO HERCULANO DE OLIVEIRA JUNIOR; 01358/2009 - JEAN LENO DA SILVA; 09855/1996 - MARCELO DOS SANTOS PEREIRA; 51524/1986 - JOSE PACHECO SOBRINHO E OUTRO; 51782/1987 - VITOR INACIO CEZARIO DOS SANTOS; 04602/2010 - EMILIA ROSA DE ASSUNÇÃO; 02880/1994 - PAULO DOS SANTOS CODEAS; 05460/2008 - MOACIR SANTOS ALMEIDA E OUTRA.; 23251/1980 - HUBERT FORTHAUS; 50595/1981 - DETLEF GUENTHER THIEL; 03968/1993 - SIFREDO MOTA GOMES; 04801/1994 - EDELICIO QUAGLIA PEREIRA; 07780/2001 - CPF - EMPREENDIMENTOS LTDA.; 03903/2002 - RICARDO ARGUEJO JUNIOR; 04352/2005 - SECRETARIA DE ADM. FIN. E JURÍDICO (PGM); 06792/2005 - LUIZ CARLOS FAQUINELI; 21276/1997 - DURVALINO COLHADO; 07233/2007 - RAFAEL SANTOS SOUZA; 11444/1996 - ATLANTICA - ENGENHARIA E COMERCIAL LTDA.; 13701/1996 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS; 01851/1998 - CARLOS ROBERTO DE MELLO; 03660/1999 - MERCEARIA ALAMEDA LTDA; 03647/2003 - COMERCIAL E EMPREITEIRA LINK LTDA.; 03402/2004 - ROGÉRIO PETERSON DOS SANTOS; 05407/2004 - SRW ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA E OUTROS.; 05737/2007 - RUTE ROSA GALO; 04060/2009 - SISTEMA RECREIO PRIVATIVO EQUIPAVEL PE-06; 21776/1997 - ISAIAS DAS NEVES; 08707/2009 - RUBENS AROUCHE DE AQUINO; 04395/2007 - ITALO GALLI E/OU.; 07218/2005 - FLAVIO BASTOS; 00297/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DIVAT); 07580/2010 - ODUVALDO CANO; 07294/2010 - ADRIANO SOUZA DA CRUZ; 07364/2010 - FABIO LUIZ BRAZ (ASSOC. CONDÔMINOS DO LOTEAMENTO MORADA DA PRAIA).; 07435/2010 - APARECIDA DE PAULA BAPTISTA SALOMÃO; 07466/2010 - RITA DE CASSIA MAGALHÃES SANTOS; 50650/1983 - ALCIDES VALENTINI MARTINS; 05644/2010 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SERE); 05736/2010 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SERH); 10054/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 10119/2009 - CC&M COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA; 06076/2010 - DOMINGOS TABONE; 03487/2003 - LUIZ BOLOGNESI JUNIOR-ME;



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

09174/2009 - MARIA APARECIDA MATOS SANTOS; 09244/2009 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE; 00064/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; 02994/2009 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (DOA); 09489/2009 - ESMERALDINA C. C. RODRIGUES; 09524/2009 - LEANDRO SANTOS CORSOLIZ; 02406/2010 - CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA; 02480/2010 - RUBENS APARECIDO PEREIRA; 02486/2010 - LUTEL HIGUCHI; 05849/2010 - JANAINA ALESSIO DA SILVA ODAIRA; 02384/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; 05034/2010 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SERE); 05106/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 05114/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 01834/2009 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEOS); 01729/2000 - ROBERTO HERNANDES HADDAD; 01844/2007 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEOC); 05126/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 05264/2010 - LILIAN OLIVEIRA DE ARAÚJO DOS SANTOS; 05304/2010 - CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA; 08944/2009 - GERALDO PEREIRA SAMPAIO; 52834/1988 - JOSE BENICIO PORTELA SAMPAIO; 52079/1988 - JOSE MAURO DEDEMO ORLANDINI; 08714/2009 - PATRÍCIA REGINA ZOLDAN GUERRATO; 01150/2010 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 06220/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 06270/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 52446/1989 - LUPERCIO A. CHAMPLONY DA ROCHA LEITE; 05964/2002 - SOCIEDADE CIVIL DOS AMIGOS DA RIVIERA DE S.LOURENÇO; 04446/2003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEFL/ISS); 41854/1992 - PERSEU GENTIL NEGRAO; 10286/2009 - CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTDO DE SÃO PAULO - SABESP; 01149/2005 - DEISE HONORIO ALVES DE OLIVEIRA; 51251/1988 - LUIZ ANTONIO ALVES; 03234/1993 - SEIJI MURAKAMI; 08354/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 04304/2010 - JOSÉ ROBERTO DA SILVA; 07209/2010 - MARLENE MARIA DA SILVA LISAK; 07230/2010 - RICARDO TIOJIRO OSHIRO; 07254/2010 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEFL).; 03434/2008 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT).; 01040/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT).; 05634/2007 - PODER JUDICIÁRIO (1ª VARA DA FAZENDA DE SANTOS).; 01704/2001 - NELSON DIAS DE FREITAS; 15494/1970 - FRANCISCO MARIA PINTO; 06814/2010 - MARCO AURELIO DA CUNHA FERREIRA ESQUADRIAS - ME; 06884/2010 - ELZA PATULLO SANTOS CONCEIÇÃO; 00664/2009 - CLÁUDIA ANGÉLICA TOLENTINO; 06429/2009 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (DOA); 07974/2009 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CALYPSO; 08084/2009 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 03706/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 12055/1996 - DO CARMO & CORREA LTDA - ME; 00955/2008 - JOÃO LUIZ MARTINS ALVESE OUTRO.; 07266/2010 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEFL).; 04496/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 08436/2009 - A.F.S. FRANCO CONSTRUTORA - EPP; 07735/2005 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 07785/2010 - JADIEL DA PAIXÃO FONTES; 03365/2010 - SIDNEIA RODRIGUES DO NASCIMENTO; 03495/2010 - ANDERSON DE SOUZA SANTOS; 06465/2010 - PAULO CESAR MARTINS; 06796/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 02320/2001 - ADALBERTO JOSÉ GUAZZELLI; 04506/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 04535/2010 - JOSÉ WILSON DE SOUZA; 04576/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 02165/2010 - SUELY AZEVEDO DO NASCIMENTO; 50466/1982 - JOSEF ALFRED FISCHER; 07508/2006 - LUIZ CARLOS DOMINGUES VILAÇA; 05115/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 04705/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 06846/2009 - ANTONIO



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

CARLOS CORREA DE ALMEIDA; 08766/2009 - RAIMUNDO RAILSON NETO; 48835/1992 - PETER DUNKER; 05575/2010 - SILVANA APARECIDA FRANCISCO; 04876/2009 - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BERTIOGA; 06145/2010 - JAQUES ROBINSON MATSUMOTO; 06216/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 04366/2006 - JOSÉ LUIS GARCIA; 08725/2006 - PODER JUDICIÁRIO (FORO DISTRITAL DE BERTIOGA).; 06066/2010 - I. C. F. DE CAMARGO CONSULTORIA; 09036/2005 - CLÓVIS JOSÉ KNORST; 05895/2003 - SOCIEDADE CIVIL DOS AMIGOS DA RIVIERA DE S. LOURENÇO; 07525/2010 - ANTONIA DE FATIMA OLIVEIRA SOUSA; 07576/2010 - JORGE PAULO ZIMMERMANN; 07346/2010 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (GARAGEM).

MARCOS ANDRÉ PEREIRA
Chefe da Seção de Encargos Administrativos



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06/08/2010 à 12/08/2010 - VOLTA A CIRCULAÇÃO**

51685/1990 - ANGELA MARIA GALVAO MONNERAT E OUTRO; 00746/2001 - PERCIVAL DA SILVA; 04180/2004 - AMAURY APARECIDO MOREIRA; 01601/2006 - LAÉRCIO PEREIRA DE LIMA; 03777/2006 - MARISA BALTHASAR; 08252/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (PGM); 08256/2007 - MARIO MATEUS; 06918/2008 - UNIVERSIDADE SANTA CECÍLIA - UNISANTA; 07156/2008 - PODER JUDICIÁRIO (1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA SANTOS).; 52757/1988 - DIVINO RODRIGUES DA SILVA; 52913/1989 - PERICLES ARCURI GASTALDO; 50044/1991 - JOAQUIM PEDRO DE ARAUJO E OUTRA; 52692/1991 - REGINALDO GIMENES; 01457/1994 - LUIZ ANTONIO GIOVANELLI; 04925/1994 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS; 00853/1999 - LUIZ NAVARRO FILHO; 08057/2001 - ANA LUCIA DA GRAÇA OLIVEIRA SAKOTANI; 08238/2003 - MINISTÉRIO PÚBLICO SP (PROMOTORIA DE JUSTIÇA BERTIOGA); 05687/2004 - NAI AMORIM OLIVEIRA MOREIRA; 06462/2004 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (DEPTO. OBRAS); 05197/2005 - MARIO FLAVIO BOUVIER; 08974/2005 - MONICA JAHMANN; 04395/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PGM; 01712/2008 - MAURO ROBERTO GIANOTTO; 04923/2009 - VILMA DOS SANTOS FERNANDES; 50123/1992 - FERNANDO SENA RODRIGUES; 02004/1993 - LELLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS; 20746/1997 - DROGARIA TERENA DE BERTIOGA LTDA - ME; 02005/1999 - CARLOS ALBERTO M. DA FONSECA; 05144/1999 - CENTRO NAUTICO ITAPANHAU BERTIOGA LTDA.; 04802/2000 - MINISTÉRIO PÚBLICO SP (PROMOTORIA DE JUSTIÇA BERTIOGA); 04463/2000 - SEC. ADMINISTRAÇÃO (COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO); 07855/2000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEÇÃO DA RECEITA); 07142/2001 - MARIA DA PAZ DA SILVA; 03510/2004 - OTÁVIO DALLELUCCI E OUTRA.; 06306/2005 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 08453/2005 - JACQUES SILVA COMÉRCIO DE SORVETES LTDA; 00001/2008 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD).; 02161/2008 - RAQUEL ADELIA FERNANDES; 07754/2008 - SIMONE NARCISO; 07887/2008 - ANTONIO CARLOS FERREIRA; 50772/1981 - ANTONIO ISAIAS DE PAULA; 22419/1997 - SECRETARIA DE EDUCACAO E DES. CULTURAL; 22945/1997 - ALIAN COM. E REPRES. DE UTILIDADES DOMESTICAS LTAD; 06570/1998 - OLIVER DE AZEVEDO BRAS; 02881/2001 - RESTAURANTE E LANCH. CLIFITON E MIRANDA LTDA, ME; 05346/2004 - CELSO LUIZ ZEPPINI (CELI PARTICIPAÇÕES LTDA).; 05823/2005 - ALEXANDRE FORTUNA LEITÃO SILVA; 01141/2007 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT); 00042/2009 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEOC); 06243/2009 - PARQUE DE DIVERSÕES UNIVERSO; 03107/2010 - LEONILDO RODRIGUES; 51011/1990 - JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA; 51141/1990 - CICERO ROMAO DE ARAUJO; 15992/1997 - ERNESTO VICENTE SERTÓRIO; 19464/1997 - MAIRA EUGENIA CARALLI CAPELLINI; 00256/1998 - YUJI SUGITANI; 05508/2003 - DELEGACIA DE POLÍCIA DE BERTIOGA; 01333/2005 - CARLOS ROBERTO CANDIDO; 03361/2005 - JOSÉ GILBERTO COELHO VIEIRA; 02402/2006 - ILYDIO ANDREOLLI; 02705/2006 - LESLEY GONÇALVES FERREIRA; 07088/2006 - NILZA MARIA LOPES BULL; 00257/2007 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE (DIR XIX).; 07613/2009 - FOUCESP - FEDERAÇÃO ORDEM DE UMBANDA E CANDOMBLÉ DE SÃO PAULO; 07698/2009 - ADOLFO VALTER GENESI; 03223/2010 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; 00544/1993 - LUIZ ANTONIO GIOVANELLI; 01743/1994 - JOAQUIM ALEIXO BARREA PASSOS; 04935/1994 -



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS; 18789/1997 - FONSECA IMÓVEIS E ADMINISTRAÇÃO LTDA; 19491/1997 - ANDREA DE OLIVEIRA HARDER; 04530/1999 - LUIZ NAVARRO FILHO; 07013/1999 - EDSON RODRIGUES DA SILVA; 03665/2000 - MINISTÉRIO PÚBLICO SP (PROMOTORIA DE JUSTIÇA BERTIOGA); 04953/2002 - MINISTÉRIO PÚBLICO SP (PROMOTORIA DE JUSTIÇA BERTIOGA); 08081/2002 - JENS CARLOS PIRAN (ELEVADORES ATLAS); 08959/2003 - JOSÉ SENHOR DA SILVA; 08882/2003 - DELEGACIA DE POLÍCIA DE BERTIOGA; 07040/2004 - ROBERTO PEREIRA; 01819/2006 - SIMONE GEBIN ALEXANDRE; 51338/1989 - CLAUDIO RODRIGUES; 51677/1986 - LELLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; 50321/1990 - LUIZ ROGÉRIO SOUZA MAIA E OUTRO; 08655/1999 - LUIZ NAVARRO FILHO; 01868/2000 - LUIZ ANTONIO GRAGNANIN; 06780/2001 - LUIS CARLOS PAES DE ALMEIDA; 03781/2002 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E OBRAS; 08931/2003 - CELSO LUIS ZEPPINI (CELI PARTICIPAÇÕES LTDA.); 05678/2004 - HILDO DE ALMEIDA PIMENTEL JUNIOR; 03945/2005 - ODILON VIANA DA SILVA; 00860/2006 - DROGALIS RIVIERA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA - EPP.; 04505/1995 - ARMANDO POUZA JUNIOR; 03415/2007 - PROCURADORIA GERAL (PROC); 50595/1985 - MOACYR DE CARVALHO AGUIAR; 51509/1991 - CARLOS ALBERTO DOS SANTOS; 05457/1994 - JORGE ELIAS MAHTUK FILHO; 12991/1996 - EDSON EVANGELISTA DOS SANTOS; 06136/1998 - OSMIR BURACHI PRIOLI; 00124/1999 - LUIZ MERKE; 06764/1999 - MINISTERIO PUBLICO SP (PROMOTORIA DE JUSTICA BERTIOGA); 08452/2000 - SABEL INCORPORADORA E ADMINISTRADORA LTDA; 02866/2001 - ADRIANA DOS SANTOS RODRIGUES E OUTROS.; 04670/2001 - JOSEFA DOS SANTOS DANTAS; 03060/2005 - JOSÉ NASCIMENTO DA SILVA; 00563/2007 - SIDNEI MURILHA E OUTROS.; 04066/2009 - ILSO FERRASSA E OUTRO; 04147/2009 - ARNALDO NEGRI.

MARCOS ANDRÉ PEREIRA

Chefe da Seção de Encargos Administrativos



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EXPEDIENTE PUBLICADO EM 09/08/10 À 13/08/10

PROCESSOS: 05860/03 – PETRÚCIO OMENA FERRO, 04424/01 – ISAIAS VENANCIO DE MELO, 52922/89 – DIOMAR TERVISAN, Expeça-se a Carta de Habitação Complementar, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias., 04072/09 – DANIEL JOSÉ TEIXEIRA E OUTRO, 51701/87 – GIODASIO RODRIGUES SANTOS, 04102/04 – AURENY LOURDES DE CAMARGO MACHADO E OUTRO, 05855/02 – GABIEL PEREIRA CAMPOS E OUTRO, 01672/98 – JOSÉ CARLOS VINCOLLETO, Expeça-se a Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias., 15992/97 – ERNESTO VICENTE SERTÓRIO(PET.4088), Defiro o solicitado na petição, Expeça-se a 2ª Via da Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias., 3683/00 – PAULO JORGE A. FREIRE METELHO (DIAE-6409), 3711/10 – CELSO DE OLIVEIRA (DIAE-7060), 6434/01 – GERUZA DANIEL DE LIMA (GUIA DE ISS), 6999/09 – JOSÉ ALBERTO VIEIRA SALTINI (GUIA DE R.A.), Anexada a correspondência devolvida pelo correio., 50466/82 – JOSEF ALFRED FISCHER, 50951/85 – LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA, 51945/87 – ROBSON GALIAZZI E OUTRO, Arquive-se assunto solucionado., 01712/08 – MAURO ROBERTO GIANOTO(PET.4124), Compareça o requerente para esclarecimentos em 30(trinta) dias., 00473/95 – MARIA APARECIDA VERRI, 06782/09 - SEFI, Conserve-se a título precário, conforme Lei Complementar 068 de dezembro de 2009, Art. 1º e 3º. Lance-se os tributos.

OBRAS EMBARGADAS:

Auto de Embargo – DIAE 6282, para o imóvel sito à Rua Conchas – quadra 48 – Lote 01 – Morada da Praia (paralisar obra irregular).
Auto de Embargo e Multa DIAE-6411, para o imóvel sito à Passagem dos Salmões – Lote 111 – Hanga Roa II (paralisar obra irregular).,
Auto de Embargo – DIAE 7087, para o imóvel sito à Travessa Caminho do Capão(ao lado do nº 240) – Jardim Indaiá(Paralisar obra irregular).,
Auto de Embargo – DIAE 7085, para o imóvel sito à Avenida Anchieta – Quadra 108 – Lote 03 – Jardim Indaiá(Paralisar obra irregular).,
Auto de Embargo – DIAE 6285, para o imóvel sito à Rua Dunas – Quadra 59 – Lote 10 – Morada da Praia(Paralisar obra irregular).,
Auto de embargo – DIAE 6286, para o imóvel sito à Rua Imbuca – Quadra 71 – Lote 14 – Morada da Praia(Paralisar obra irregular).,
Auto de Embargo – DIAE 6283, para o imóvel sito à Rua Frade – Quadra 112 – Lote 17 – Morada da Praia(Paralisar obra irregular).
Auto de Embargo – DIAE 6249, para o imóvel sito à Rua Eduardo de Magalhães Gama – Quadra S – Lote 06 – Jd. Vista Alegre (Paralisar obra irregular).
Auto de Embargo – DIAE 6250, para o imóvel sito à Rua Emmanuel Thaumaturgo – Quadra P2 – Lote 20 – Jd. Vista Linda (Paralisar obra irregular).

Engº Douglas Ortiz Bluhu
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EXPEDIENTE PUBLICADO EM 09/08/10 À 13/08/10

PROCESSOS: 05860/03 – PETRÚCIO OMENA FERRO, 04424/01 – ISAIAS VENANCIO DE MELO, 52922/89 – DIOMAR TERVISAN, Expeça-se a Carta de Habitação Complementar, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias., 04072/09 – DANIEL JOSÉ TEIXEIRA E OUTRO, 51701/87 – GIODASIO RODRIGUES SANTOS, 04102/04 – AURENY LOURDES DE CAMARGO MACHADO E OUTRO, 05855/02 – GABIEL PEREIRA CAMPOS E OUTRO, 01672/98 – JOSÉ CARLOS VINCOLLETO, Expeça-se a Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias., 15992/97 – ERNESTO VICENTE SERTÓRIO(PET.4088), Defiro o solicitado na petição, Expeça-se a 2ª Via da Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias., 3683/00 – PAULO JORGE A. FREIRE METELHO (DIAE-6409), 371/10 – CELSO DE OLIVEIRA (DIAE-7060), 6434/01 – GERUZA DANIEL DE LIMA (GUIA DE ISS), 6999/09 – JOSÉ ALBERTO VIEIRA SALTINI (GUIA DE R.A.), Anexada a correspondência devolvida pelo correio., 50466/82 – JOSEF ALFRED FISCHER, 50951/85 – LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA, 51945/87 – ROBSON GALIAZZI E OUTRO, Arquive-se assunto solucionado., 01712/08 – MAURO ROBERTO GIANOTO(PET.4124), Compareça o requerente para esclarecimentos em 30(trinta) dias., 00473/95 – MARIA APARECIDA VERRI, 06782/09 - SEFI, Conserve-se a título precário, conforme Lei Complementar 068 de dezembro de 2009, Art. 1º e 3º. Lance-se os tributos.

OBRAS EMBARGADAS:

Auto de Embargo – DIAE 6282, para o imóvel sito à Rua Conchas – quadra 48 – Lote 01 – Morada da Praia (paralisar obra irregular).
Auto de Embargo e Multa DIAE-6411, para o imóvel sito à Passagem dos Salmões – Lote 111 – Hanga Roa II (paralisar obra irregular).,
Auto de Embargo – DIAE 7087, para o imóvel sito à Travessa Caminho do Capão(ao lado do nº 240) – Jardim Indaiá(Paralisar obra irregular).,
Auto de Embargo – DIAE 7085, para o imóvel sito à Avenida Anchieta – Quadra 108 – Lote 03 – Jardim Indaiá(Paralisar obra irregular).,
Auto de Embargo – DIAE 6285, para o imóvel sito à Rua Dunas – Quadra 59 – Lote 10 – Morada da Praia(Paralisar obra irregular).,
Auto de embargo – DIAE 6286, para o imóvel sito à Rua Imbuca – Quadra 71 – Lote 14 – Morada da Praia(Paralisar obra irregular).,
Auto de Embargo – DIAE 6283, para o imóvel sito à Rua Frade – Quadra 112 – Lote 17 – Morada da Praia(Paralisar obra irregular).
Auto de Embargo – DIAE 6249, para o imóvel sito à Rua Eduardo de Magalhães Gama – Quadra S – Lote 06 – Jd. Vista Alegre (Paralisar obra irregular).
Auto de Embargo – DIAE 6250, para o imóvel sito à Rua Emmanuel Thaumaturgo – Quadra P2 – Lote 20 – Jd. Vista Linda (Paralisar obra irregular).

Engº Douglas Ortiz Bluhu
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 583, DE 09 DE AGOSTO DE 2010

Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao Fiscal Marcos Antonio do Amparo.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a retribuição pecuniária concedida aos Fiscais da Prefeitura do Município de Bertioga que utilizam veículo particular para as diligências no Município pode ser prorrogada por igual período, a critério do Prefeito, conforme o disposto no art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003 e do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 23 de agosto de 2010, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, **MARCOS ANTONIO DO AMPARO**, Fiscal, Registro Funcional n. 587, na forma do art. 2º, § 2º, da Lei n. 556/03 e do Decreto n. 1.378/09.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 09 de agosto de 2010. (Pa n. 1645/07)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 584, DE 09 DE AGOSTO DE 2010

Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao Fiscal Renato Losada Martins.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a retribuição pecuniária concedida aos fiscais que utilizam o veículo particular para as diligências no Município pode ser prorrogada por igual período, a critério do Prefeito, conforme o disposto no art. 2º, §2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003 e Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 31 de julho de 2010, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, **RENATO LOSADA MARTINS**, Fiscal, Registro Funcional n. 176, na forma do art. 2º, §2º, da Lei n. 556/03 e Decreto n. 1.378/09.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 09 de agosto de 2010. (PA n. 50/04)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 585, DE 09 DE AGOSTO DE 2010

Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao Fiscal Luiz Carlos Xavier Correa.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a retribuição pecuniária concedida aos Fiscais da Prefeitura do município de Bertioga que utilizam veículo particular para as diligências no Município pode ser prorrogada por igual período, a critério do Prefeito, conforme o disposto no art. 2º, §2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003 e do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 14 de agosto de 2010, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, **LUIZ CARLOS XAVIER CORREA**, Fiscal, Registro Funcional n. 1962, na forma do art. 2º, § 2º, da Lei n. 556/03 e do Decreto n. 1.378/09.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 09 de agosto de 2010. (PA n. 9195/03)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 586, DE 09 DE AGOSTO DE 2010

Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao Fiscal Paulo Antonio Rufino de Andrade.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a retribuição pecuniária concedida aos Fiscais da Prefeitura do município de Bertioga que utilizam veículo particular para as diligências no Município pode ser prorrogada por igual período, a critério do Prefeito, conforme o disposto no art. 2º, §2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003 e do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 14 de agosto de 2010, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, **PAULO ANTONIO RUFINO DE ANDRADE**, Fiscal, Registro Funcional n. 1780, na forma do art. 2º, § 2º, da Lei n. 556/03 e do Decreto n. 1.378/09.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 09 de agosto de 2010. (PA n. 123/04)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini

Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 587, DE 09 DE AGOSTO DE 2010

Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao Fiscal Ronaldo Mendes.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a retribuição pecuniária concedida aos Fiscais da Prefeitura do município de Bertioga que utilizam veículo particular para as diligências no Município pode ser prorrogada por igual período, a critério do Prefeito, conforme o disposto no art. 2º, §2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003 e do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 14 de agosto de 2010, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, **RONALDO MENDES**, Fiscal, Registro Funcional n. 989, na forma do art. 2º, § 2º, da Lei n. 556/03 e do Decreto n. 1.378/09.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 09 de agosto de 2010. (PA n. 9196/03)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 588, DE 11 DE AGOSTO DE 2010

Exonera, a pedido, Zilmar Moura Santos do cargo de provimento efetivo de Assistente de Desenvolvimento Infantil.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, segundo o qual a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitado através do Processo Administrativo n. 5574/2010, pela servidora, sua exoneração do cargo de Assistente de Desenvolvimento Infantil,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 21 de maio de 2010, **ZILMAR MOURA SANTOS**, Registro Funcional n. 1783, do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, Nível 03-AI**, conforme disposto no art. 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 21 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de agosto de 2010.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini

Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 589, DE 11 DE AGOSTO DE 2010

Exonera, a pedido, Cristiano Santiago Lopes do cargo de provimento efetivo de Ajudante Geral.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, segundo o qual a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitado através do Processo Administrativo n. 5426/2010, pelo servidor, sua exoneração do cargo de Ajudante Geral,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 14 de maio de 2010, **CRISTIANO SANTIAGO LOPES**, Registro Funcional n. 2713, do cargo de provimento efetivo de **AJUDANTE GERAL, Nível 01-A**, conforme disposto no art. 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 14 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de agosto de 2010.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 590, DE 11 DE AGOSTO DE 2010

Exonera, a pedido, Roselene Maria Sabino do cargo de provimento efetivo de Inspetora de Alunos.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, segundo o qual a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitado através do Processo Administrativo n. 5576/2010, pela servidora, sua exoneração do cargo de Inspetora de Alunos,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 21 de maio de 2010, **ROSELENE MARIA SABINO**, Registro Funcional n. 1841, do cargo de provimento efetivo de **INSPETORA DE ALUNOS, Nível 04-A**, conforme disposto no art. 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 21 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de agosto de 2010.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 591, DE 11 DE AGOSTO DE 2010

Cessa, a pedido, a licença para tratar de assuntos particulares da servidora Geilsa Kátia Sant'Ana dos Santos.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigo 79, § 3º, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e o pedido de cancelamento da licença sem vencimentos, pela servidora nos autos do Processo Administrativo n. 7799/2008,

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR, a pedido, a partir de 16 de agosto de 2010, a licença para tratar de assuntos particulares, sem vencimentos da servidora **GEILSA KÁTIA SANT'ANA DOS SANTOS**, Professora de Educação Básica I, Registro Funcional n. 1175, com fundamento legal no artigo 79, § 3º, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de agosto de 2010.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini

Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 592, DE 11 DE AGOSTO DE 2010

Nomeia Claudia Silva Luzio para o cargo de provimento efetivo de Professora de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 26 de julho de 2010, **CLAUDIA SILVA LUZIO**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 26 de julho de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de agosto de 2010.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 593, DE 11 DE AGOSTO DE 2010

Nomeia Douglas Robert Tobias para o cargo de provimento efetivo de Professor de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 26 de julho de 2010, **DOUGLAS ROBERT TOBIAS**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 26 de julho de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de agosto de 2010.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 594, DE 11 DE AGOSTO DE 2010

Nomeia Fernanda Casqueiro Souza da Silva para o cargo de provimento efetivo de Professora de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 26 de julho de 2010, **FERNANDA CASQUEIRO SOUZA DA SILVA**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 26 de julho de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de agosto de 2010.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini

Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 595, DE 11 DE AGOSTO DE 2010

Nomeia Ivone Sampaio Santos Dias para o cargo de provimento efetivo de Professora de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 26 de julho de 2010, **IVONE SAMPAIO SANTOS DIAS**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 26 de julho de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de agosto de 2010.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini

Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 596, DE 11 DE AGOSTO DE 2010

Nomeia Patrícia Aparecida Alves de Moraes para o cargo de provimento efetivo de Professora de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 26 de julho de 2010, **PATRÍCIA APARECIDA ALVES DE MORAES**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 26 de julho de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de agosto de 2010.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini

Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 597, DE 11 DE AGOSTO DE 2010

Nomeia Tatiana Andrade Santos para o cargo de provimento efetivo de Professora de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 26 de julho de 2010, **TATIANA ANDRADE SANTOS**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 26 de julho de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de agosto de 2010.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini

Prefeito do Município